INDICAÇÃO Nº 3252/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a despraguejar o Vale das Caneleiras, visando exterminar as pragas daquele local.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a despraguejar o Vale das Caneleiras, visando exterminar as pragas do local.

**Justificativa:**

No referido local a grama está com muita praga, necessitando urgente de serviço de despraguejamento. No Vale das Caneleiras já foi solicitado o serviço e nunca foi feito. Na nova praça do Jardim São Francisco, recentemente foi feito, inclusive pela prestadora de serviços RCA.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Outubro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**